

Ficha de inscrição:**Dados pessoais do(s) autor(es) da prática**

Nome: **FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA**

Cargo/curso universitário: **Juiz Federal**

Órgão: **Justiça Federal do Rio Grande do Norte**

Cidade/UF: **Natal/Rio Grande do Norte**

Síntese da prática

Título: Mapeamento dos fluxos de processos de trabalho desenvolvido em ambiente colaborativo com o ensino como forma de promover governança, transformação social e justiça.

Categoria: I. **Boas práticas dos magistrados na Justiça Federal**

Descrição até 4000 caracteres:

Sabendo o quanto importante é a integração entre os órgãos públicos e as entidades de ensino, a 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte publicou edital de chamamento para instituições públicas e privadas ou docentes que desejavam firmar parceria para elaboração de projetos no segmento de administração, engenharia de produção, logística e áreas afins. O foco da parceria foi criar soluções reais para problemas enfrentados na rotina cartorária, contribuindo no processo educacional e na formação profissional dos alunos. Almejava-se oportunizar aos estudantes o acompanhamento das atividades, o registro dos fluxos e, inclusive, a apresentação de sugestões/críticas para o seu aprimoramento.

Imbuídos do espírito de empreender e primando pela interdisciplinaridade, bem ainda buscando superar os obstáculos de falta de recursos humanos, além da ausência de recurso financeiro para contratação externa, o processo seletivo foi realizado pela 7ª Vara Federal no mês de outubro/2019, pautado no trabalho voluntário, de modo que não havia dispêndio de valores na consecução do projeto.

Houve a inscrição e seleção de uma equipe coordenada por uma professora do Departamento de Engenharia de Produção da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), que iniciou presencialmente em dezembro de 2019, visando realizar o mapeamento dos processos de trabalho. Ocorre que, diante do recesso forense e férias universitárias, houve a interrupção do projeto e, logo no início de 2020, surgiu a pandemia do coronavírus.

Diante do cenário de isolamento social, foi preciso criar uma nova metodologia para coleta de dados, fazendo, assim, renascer o projeto agora no contexto de interação virtual, inclusive com nova equipe de alunos, formada por 02 (dois) integrantes, sob coordenação da docente. Assim, é indubitável que, a despeito da ideia de colaboração ter surgido em

2019, a efetiva parceria da 7^a Vara Federal com o ensino só foi implementado durante o ano de 2020.

O trabalho foi desenvolvido no período de maio a dezembro/2020, com a realização de reuniões virtuais dos estudantes e professora com os servidores dos Secretaria e Direção, em ambiente colaborativo, buscando sistematizar o trâmite das ações judiciais no sistema CRETA no âmbito da 7^a Vara Federal.

Como resultado dessa boa prática de gestão, houve a elaboração de materiais para o Setor de Provas, chamados pela Engenharia de Produção de Procedimento Operacional Padrão (POP), que consiste em um instrumento voltado à padronização das atividades, propiciando a manutenção do padrão de qualidade.

De mais a mais, foi ainda realizado um mapeamento, no sistema Bizagi, dos fluxos de trabalho, desde a fase de Conhecimento, passando pelo Setor de Provas, até o Cumprimento de Sentença, providência que permitirá um melhor treinamento de novos servidores e estagiários. Além disso, garantirá uma análise mais acurada do procedimento adotado, facilitando na identificação de gargalos na perspectiva de fomentar a melhoria contínua; sem falar na possibilidade de auxiliar na construção dos novos fluxos do sistema PJE 2.x, diante do mapeamento já realizado. Todo o material desenvolvido está disponível no Processo SEI nº. [0002607-83.2019.4.05.7100](#).

Cumpre ressaltar que o mapeamento dos fluxos de processos de trabalho finalístico é uma boa prática de governança e transparência e que a 7^a Vara Federal tem como objetivo a sua implementação como forma de contribuir no cumprimento do macrodesafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Sem dúvida, é indispensável que, cada vez mais, o Judiciário e as instituições de ensino público e privada trilhem um caminho pautado na colaboração, estimulando o pensamento crítico e garantindo a transformação social por meio da inovação, tudo com o afã de assegurar à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, célere e efetiva.